DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0204 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre Nomeação Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul CACS-FUNDEB.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

R e s o l v e :

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul – CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal de reestruturação nº 1.808 de 26 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentada pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica assim constituído:

a)- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rafaela Saccuchi de Souza
Suplente: José Adenilson de Souza

Titular: Lucimar Sentona Rodrigues
Suplente: Paulo Cezar de Vasconcelos Aro

b) - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Valeria Luiza Marques Campos
Suplente: Patrícia Inacio Caris

c) - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Municipio:

Titular: Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello
Suplente: Andreia Ottoboni Nunes

d) - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Josiane Cristina Domingos
Suplente: Vania Regina Basaglia de Souza

e) - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Erica Regina Besselli Piva
Suplente: Tayla Cristina Malheiro Mello

Titular: Fabio Junior Dejaviti
Suplente: Viviani Domingos Guimarães

f) - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Portaria nº 0204/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Titular: Jennifer Souza Dias
Suplente: Marta Regina Bezerra dos Anjos

Titular: Bruna Emanuela Santiago Dias
Suplente: Drieli Souza Onorio Ribeiro

g) - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Luciana Hernandes Duarte
Suplente: Elisvaldo Pereira

h)- <u>Representantes do Conselho Tutelar:</u>

Titular: Regina Neife Jordão
Suplente: Wilson Pimentel

<u>Art. 2º</u>- O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme disposto no artigo 13º da lei acima mencionada.

<u>Art. 3º</u>- Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul - SP, aos 20 de dezembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0204/2022.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Servidor para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Ana Paula Marques Cabecera**, Estatutária, Escriturário, para atuar na função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 1 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.
.

Murutinga do Sul-SP, 20 de dezembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 0205/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0206 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/12/2022;*
Elaine Dileia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/12/2022;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2022;*
Erica Regina Besselli Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2022;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/12/2022;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/12/2022;*
Kenia de Olivera Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/12/2022;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2022;*
Maria Terezinha de A. da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 24/12/2022;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2022;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 06/12/2022;*
Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2022;*
Rosa Francisca do A. da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 19/12/2022;*
Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2022;*
Vania Regina B. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 09/12/2022;*
Vania Regina B. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/12/2022;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28 a 29/11/2022;*
Marcia Luiz G. Mello	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/12/2022;*
Celso de Campos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/12/2022;*
Cicero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13 a 16/12/2022;*
Cicero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20 a 23/12/2022;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/12/2022;*
Mauricio Donizete de Freitas	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09,12 a 16 e 19 a 20/12/2022;*
Naira Cristina dos Reis	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/12/2022;*
Sergio Dejavite	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/12/2023*
Altino Sebastiao de Araújo	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*22 a 29/11/2022;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 21 de dezembro de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0206/2022---------- 2